



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SUBSECRETARIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

BOLETIM DA OUVIDORIA - SPM

1ª Edição

Janeiro/Fevereiro de 2011

Mobilização em defesa da Lei Maria da Penha - "Mexeu com a Lei Mexeu Comigo"

Nos últimos tempos a Lei Maria da Penha tem sido discutida nos noticiários, seminários, jornais e rodas de conversa. O foco tem sido deslocado do direito das mulheres viverem uma vida sem violência para questionamentos sobre a constitucionalidade da lei ou sobre a questão da possibilidade ou não de uma mulher poder ser "enquadrada" na lei em razão de haver cometido violência contra seu companheiro. Não seria exagero dizer que a Lei Maria da Penha está passando por ataques de setores conservadores da sociedade no sentido de desmoralizá-la ou deslegitimá-la.

Projetos de lei que modificam seu conteúdo estão em tramitação no legislativo. Alguns desses projetos tentam sanar **as falhas que não estão no texto da lei**. Imprescindível enfatizar que a efetividade da Lei Maria da Penha, sua correta aplicação, são de responsabilidade do Estado Brasileiro como um todo: Executivo, Judiciário, Legislativo, abrangendo todos os entes da federação e sociedade civil.

A implementação da lei pelos agentes públicos das diversas áreas (Justiça, Assistência Social, Saúde, Segurança Pública) define o que ela efetivamente representa para os cidadãos e cidadãs brasileiros. É preciso dar ênfase na questão da responsabilização do Estado e dos agentes públicos que descumprem a lei.

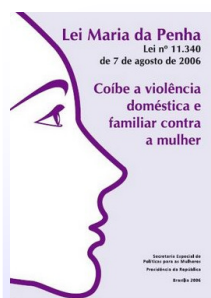
Já foi demonstrado a partir de pesquisas como, por exemplo, a realizada pelo Instituto IBOPE (2008) que a população brasileira conhece e entende a importância de existir uma lei que defenda as mulheres em situação de violência, já que 83% das pessoas que a conhecem concordam com ela.

Outro ponto capaz de ilustrar a dimensão e o alcance que a Lei Maria da Penha conquistou dentro da sociedade é o número de atendimentos relacionados à busca de informações relacionadas à Lei Maria da Penha na **Central de Atendimento à Mulher-Ligue 180**.

Sendo a Lei Maria da Penha uma conquista das mulheres que beneficia toda a sociedade é inadmissível a tentativa de retrocesso no que se refere ao enfrentamento à violência, justamente num momento tão importante que o país está vivendo, com a eleição da 1ª Presidenta mulher e a crescente expressividade feminina no serviço público e nos demais setores da sociedade. Considerando todos esses elementos faz-se urgente a mobilização de toda a sociedade na defesa da Lei Maria da Penha.

Nesta edição :

- Casos Emblemáticos;
- Dados da Ouvidoria;
- Central de Atendimento à Mulher;
- Você Sabia?
- Notícias Destaques;
- Últimas Notícias!



O slogan **"Mexeu com a Lei, Mexeu Comigo"** quer dar visibilidade para o fato de que em havendo descumprimento da Lei, são as próprias mulheres as prejudicadas, na medida em que o não cumprimento pelas próprias instituições e agentes públicos pode trazer conseqüências nefastas para a vida da mulher que está em situação de violência. Outro ponto fundamental é a necessidade de a sociedade civil continuar apoiando a Lei Maria da Penha e atuando intensamente no controle social.



Casos Emblemáticos - Janeiro e Fevereiro

Trote Acadêmico –UnB



<Foto: Luiz Filipe Barcelos/UnB Agência/Divulgação>

A Ouvidoria da Secretaria de Políticas para as Mulheres recebeu denúncia de humilhação de mulheres, ocorrida durante o trote universitário da Faculdade de Agronomia e Veterinária da Universidade de Brasília (UnB), realizado no dia 11 de janeiro de 2011.

De acordo com a denúncia, as estudantes se ajoelharam e lamberam uma lingüiça lambuzada de leite condensado, simulando uma cena de sexo oral, ridicularizando e desrespeitando as mulheres.

Desta forma, considerando o teor da denúncia, e o objetivo desta Secretaria em criar políticas públicas de enfrentamento a todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres, a Ouvidoria solicitou informações à **Reitoria da UnB**, e possíveis providências a respeito do caso à **Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão**, e à **Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, do Ministério Público Federal**.

Além disso, a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Mulheres (NEPEM-UnB), manifestaram publicamente total repúdio ao trote destinado às calouras da Faculdade de Agronomia e Veterinária (FAV), que encontra-se disponível no nosso site <www.sepm.gov.br> no link <Notícias>, veiculado no dia 31 de janeiro de 2011.

A partir do ofício da SPM, a Unb publicou um documento, ainda em fase de consulta pública, que deverá estabelecer normas para a realização de eventos no campus e impõe restrições ao ritual aplicado em calouros, além de criar uma **Comissão de Sindicância** para apurar os fatos.

A Ministra da SPM, **Iriny Lopes**, declarou que o trote foi um gesto de violência e desqualificação das mulheres. *“É a permanência de gestos e posturas como essas que coloca a mulher em situação subalterna, além de ser uma violência moral. Infelizmente, temos assistido uma escalada de violência nos trotes”*, repudiou.

MEMÓRIA:

“Em novembro de 2010, a Ouvidoria já havia recebido outro caso de ridicularização e violência contra as mulheres, em jogo batizado de “Rodeio das Gordas”, ocorridas durante os jogos universitários realizados no campus de Assis da Universidade Estadual Paulista (Unesp) em Araraquara/SP”. (ver matéria completa no Boletim Novembro e Dezembro de 2010)”

Ex-escrivã de polícia

No mês de fevereiro, um dos casos emblemáticos foi o da ex-escrivã de polícia que foi despida à força em uma delegacia em Parelheiros, na zona sul de São Paulo. A Ouvidoria desta Secretaria recebeu **mais de 30 (trinta) manifestações** sobre o vídeo exibido na imprensa (como o jornal da *Band*, e ainda vídeos postados no site do *Youtube*) quando delegados da Corregedoria da Polícia Civil de São Paulo, para fazer o seu trabalho, algemaram a referida policial, suspeita de receber propina, e a despiram à força na frente de vários agentes públicos do sexo masculino.

A Ouvidoria encaminhou o caso, via ofício, à **Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo**, à **Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça**, e à **Corregedoria de Polícia Civil do Estado de São Paulo**, solicitando informações e providências.

Além disso, a Ouvidoria subsidiou a elaboração da Nota de Repúdio à atuação dos Delegados da Corregedoria de Polícia de São Paulo, publicada no dia **24 de Fevereiro de 2011** no site www.sepm.gov.br, conforme íntegra do texto abaixo:



<<http://www.youtube.com>>

Nota de Repúdio - O caso da escrivã revistada em uma delegacia

A Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República vem a público repudiar a atitude dos Delegados da Corregedoria da Polícia Civil de São Paulo no procedimento de busca pessoal na ex-escrivã de polícia suspeita de receber propina durante uma operação, em 2009.

O vídeo, produzido pela própria Corregedoria de Polícia e veiculado recentemente na imprensa, mostra que a ex-escrivã foi algemada quando não oferecia nenhum risco ou resistência à investigação, que recebe voz de prisão por "desobediência" por ter se recusado a despir-se na frente de todos os servidores e da câmera de vídeo, sendo obrigada a produzir prova contra si mesma. As imagens revelam que ela foi despida à força na frente de vários agentes do sexo masculino, quando em nenhum momento se negou a ser revistada, mas apenas exigiu que a busca fosse feita por outra mulher, conforme prevê o artigo 249 do nosso Código de Processo Penal.

Basta analisar o caso para identificar o abuso de autoridade na conduta dos Delegados, especialmente no constrangimento ilegal de despir a ex-escrivã na frente de vários servidores do sexo masculino, pois a prova necessária para condená-la não é aquela obtida no momento em que ela é despida a força e filmada, mas no ato da confirmação de que teria exigido dinheiro de outrem para deixar de fazer o seu dever funcional (crime de concussão, art. 316 do Código Penal).

Para esta Secretaria, que tem como uma de suas principais atribuições criar políticas públicas que promovam ações de enfrentamento a toda e qualquer forma de discriminação e violência contra a mulher, os procedimentos adotados foram abusivos e arbitrários.

Não podem ser essas as condutas adotadas nas abordagens dos policiais, nem com a população em geral, tampouco com os/as colegas da corporação. Ainda mais quando fatos como estes acontecem dentro do órgão que existe justamente para coibir as infrações e abuso dos policiais em suas operações.

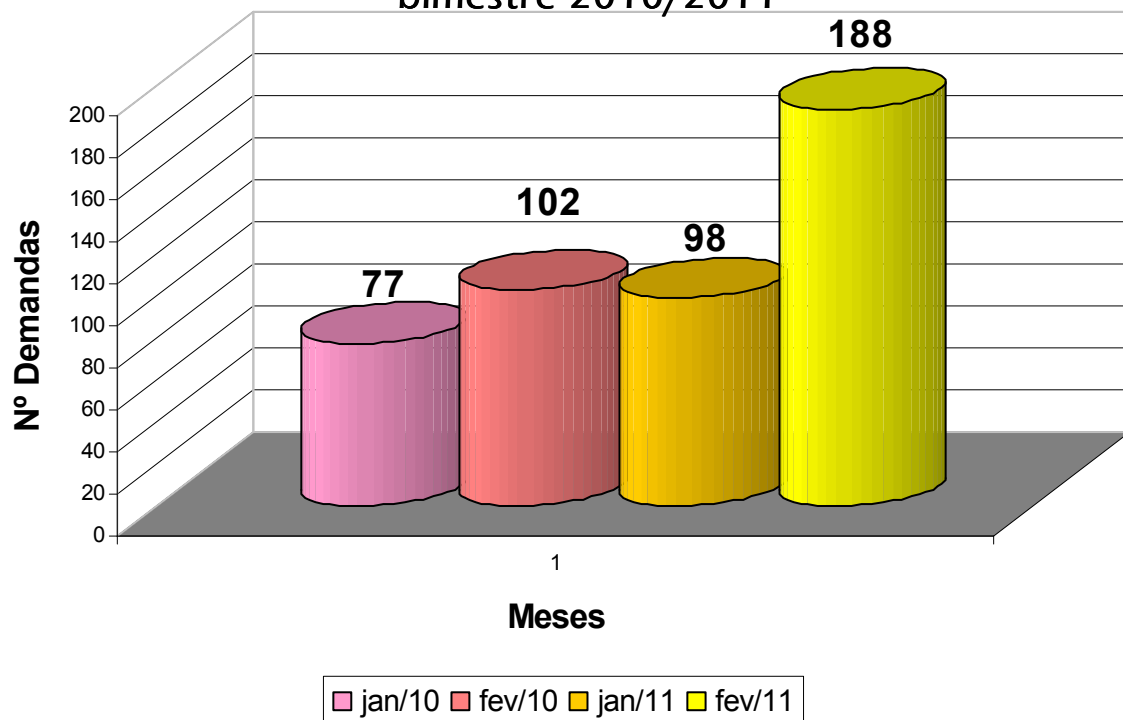
Esta Secretaria vem se somar aos que desejam uma nova apuração dos fatos e a conseqüente responsabilização dos culpados.



Dados da Ouvidoria - 2011

Ouvidoria registra aumento de 59% no número de demandas no ano de 2011

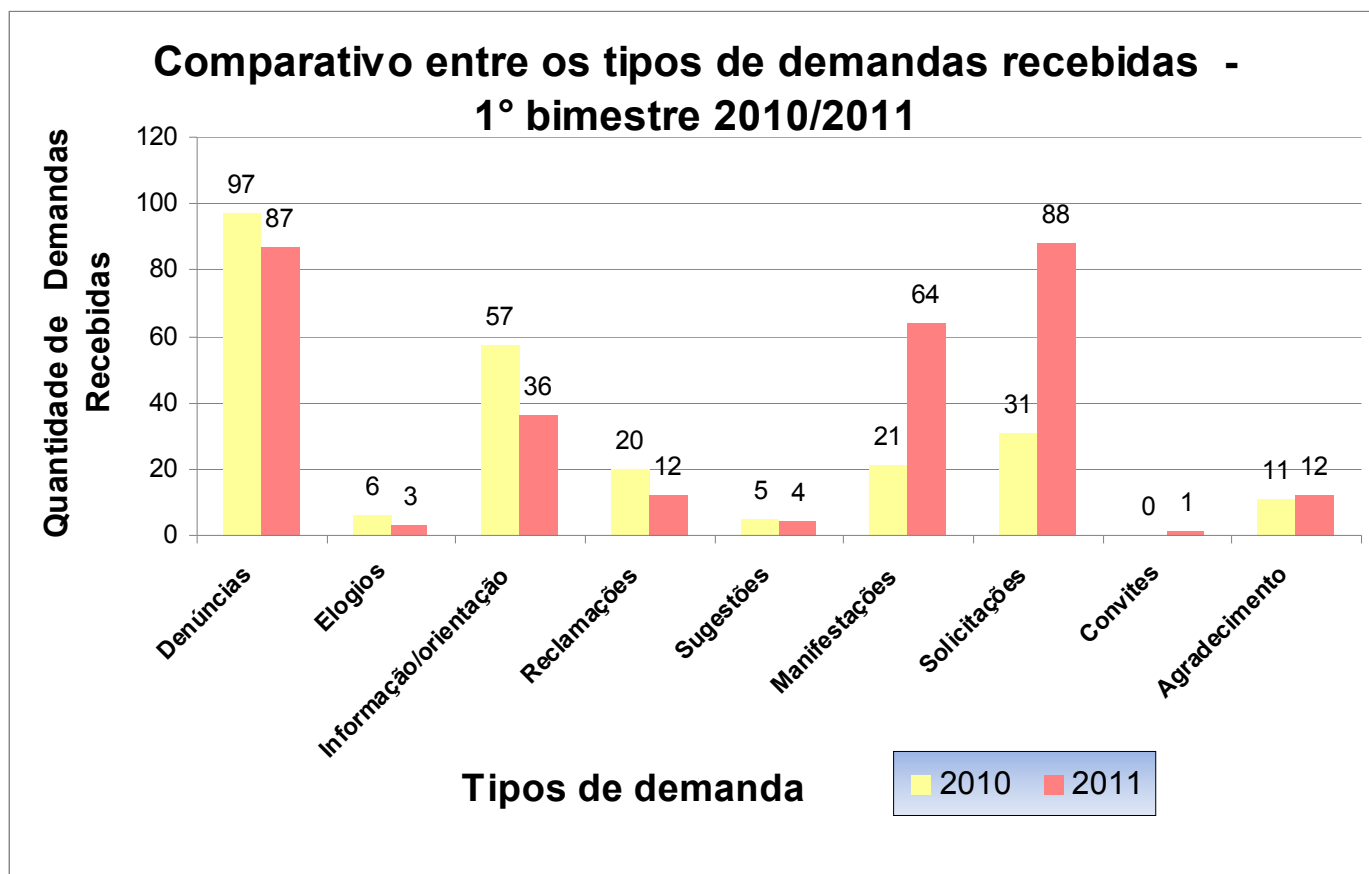
Comparativo do número total de demandas recebidas - 1º bimestre 2010/2011



Analisando o gráfico da comparação entre o 1º bimestre de 2010 e o 1º bimestre de 2011 (gráfico acima), constatamos que houve um aumento de 59,78% no número total de demandas recebidas pela Ouvidoria. Podemos inferir que esse crescimento é consequência do aumento de visibilidade das questões referentes às mulheres em 2011, ano da posse da 1ª presidenta do país. O aumento também parece estar relacionado à proximidade do Dia Internacional da Mulher.

A média do número de solicitações no ano de 2010 foi de 21,83 demandas por mês, constituindo 17,85% do total de demandas. Só 1º bimestre de 2011 foram registradas 119 solicitações (31 em janeiro e 88 em fevereiro), sendo a média do bimestre 59,5 solicitações/mês, ou seja, quase 3 vezes a média apresentada no ano de 2010 (vide gráfico na página 5).

Dados da Ouvidoria - 2011



Entre os tipos de solicitação mais frequentes na Ouvidoria no 1º bimestre de 2011, se destacam as solicitações de material de apoio e publicações (40), dados e estatísticas da SPM (15) e outras solicitações (22).

Em todo o ano de 2010 foram registradas 150 manifestações, sendo a média desse tipo de demanda de 12,5 registros por mês. Já no ano de 2011 foram registradas em janeiro e fevereiro, 21 manifestações e 64, respectivamente, num total de 85 registros. Chama a atenção o fato de que só no 1º bimestre de 2011 a Ouvidoria registrou 56,67% do total de manifestações de todo o ano de 2010 para esta categoria. Vale ressaltar que grande parte deste aumento de manifestações se deveu aos casos "Trote Acadêmico da UNB" e caso da "Ex-escrivã da Polícia Civil" (vide páginas 2 e 3 deste boletim).

Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

Em 2010, a Central registrou 734.416 atendimentos

O grande destaque do balanço é a busca por informações sobre a **Lei Maria da Penha com 420.313 registros**.

Dados da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), mostram que de janeiro a dezembro do ano passado foram registrados **734.416 atendimentos**, um aumento de **82,8% em relação ao ano de 2009** (269.977). O que contabiliza, de abril de 2006 a dezembro de 2010, **1.658.294 atendimentos**. O grande destaque do balanço é a busca por informações sobre a Lei Maria da Penha – que representa uma conquista para as mulheres brasileiras -, com 420.313 registros.

Dos 734.416 registros, **108.026 dizem respeito a relatos de violência**. Do total desses relatos, 63.831 referem-se à violência física; 27.433 à violência psicológica; 12.605 à violência moral; 1.839 à violência patrimonial; 2.318 à violência sexual; 447 a cárcere privado; e 73 a tráfico de mulheres. Em 2010, foram registradas **58.714 ocorrências de lesão corporal e 15.324 de ameaças**, o que correspondem a 55% e 14,4% do total de relatos de violência, respectivamente.

De acordo com a **Ministra Iriny Lopes**, da SPM, os homicídios de mulheres no país são provenientes de violência doméstica. *“Os casos começam com lesões leves e vão aumentando de graduação até chegar ao homicídio. Por isso, a violência contra a mulher não pode ser tratada como uma discussão de vizinhos, ou uma briga casual de amigos em um bar. As agressões marcam não só as mulheres, mas filhas e filhas, principalmente crianças e adolescentes”*, disse.

A reclamação dos serviços da rede de atendimento à mulher totalizaram **5.302 registros**. O que corresponde a um aumento de **91,1% quando comparados ao ano anterior (2.774)**. Dessas queixas, **85%** se referem à segurança pública (**4.510**). As Delegacias Comuns tiveram **2.308 registros**, o que corresponde a (**43,5%**) do total, as Delegacias, Seções e Postos de Atendimento Especializados da Mulher tiveram **1.147 (21,6%)** e o Disque 190, 1.055 registros (**19,8%**).

SERVIÇO RECLAMADO	Total
Delegacias Comuns	2308
Delegacias, Seções e Postos de Atendimento Especializados da Mulher	1147
190	1055
Outros - Especificar	412
Fórum	180
Defensorias Públicas Gerais	88
Centros de Referência de Atendimento à Mulher	21
Centros de Referência de Atendimento Geral	20
Promotorias e Núcleos Especializados do Ministério Público	15
Casas Abrigo	12
Procuradorias Gerais de Justiça - Ministério Público Estadual	12
Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	10
Delegacias Regionais do Trabalho / Núcleos de Combate à Discriminação no Trabalho	7
Corregedorias da Polícia Civil	4
Varas Criminais Adaptadas para Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	3
Defensorias Públicas de Atendimento à Mulher	2
Ligue 180	2
Serviços de Atendimento Jurídico	1
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher	1
Corregedoria da Polícia Militar	1
Grupos e Organismos Não Governamentais de Mulheres	1
Total geral	5302

Os tipos de reclamações mais freqüentes são: a falta de providências sobre o Boletim de Ocorrência (**939 situações**); a recusa em registrar o Boletim de Ocorrência (**925**); a omissão (**691**); o atendimento inadequado (**563**); e o despreparo em casos de violência doméstica (**536**), conforme a tabela abaixo.

O atendimento policial e os serviços da segurança pública “*são de fundamental importância para aplicação da Lei Maria da Penha, uma vez que são estes os espaços mais procurados pelas mulheres quando tomada a decisão de romper com o ciclo da violência. Faz-se necessário, portanto, prestar atendimento de qualidade, de forma acolhedora e humanizada, conforme está estabelecido nas leis e normas vigentes*”, declara a ministra Iriny Lopes.

STATUS	Total
Falta de providências sobre o Boletim de Ocorrência	939
Recusou a registrar o Boletim de Ocorrência	925
Omissão	691
Atendimento Inadequado	563
Despreparo em casos de violência doméstica	536
Mau atendimento	515
Dificuldade de acesso	301
Maus Tratos	258
Outros - Especificar	227
Desestímulo na continuidade do processo	79
Ausência de profissionais	78
Demora no andamento do processo	77
Infraestrutura Inadequada	63
Recusa em tomar a representação a termo, se apresentada	29
Falta de Informação sobre o Termo de Representação	21
Total geral	5302

Perfil das mulheres

47% das usuárias dos serviços possuem nível fundamental de escolaridade; **51,7%** têm entre 20 e 35 anos; e **58,3%** se declaram pardas ou pretas.

Os números apontam que em **72,1%** dos casos, os agressores são maridos, companheiros ou ex-companheiros.

De acordo com os atendimentos, **58,1%** das vítimas são agredidas diariamente, **38%** relatam sofrerem violência desde o início da relação, **71,5%** das vítimas moram com o agressor e **65,5%** convivem com seu algoz há mais de dez anos. Em **51,3%** dos casos, a mulher diz correr risco de morte. Os filhos presenciam ou sofrem violência junto com a mãe em **84,2%** das situações.



VOCÊ SABIA QUE OS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL CONTRA AS MULHERES DEVEM SER NOTIFICADOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE?



Em novembro de 2003 foi sancionada no Brasil a Lei 10.778 que determina a notificação compulsória, em todo o território nacional, dos casos de violência contra as mulheres que forem atendidas em serviços de saúde públicos ou privados. A regulamentação da referida lei foi publicada no dia 25 de janeiro de 2011 pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 104, que estabelece a relação das doenças, agravos e eventos em saúde pública que são de notificação compulsória. A partir de agora, os casos de violência doméstica e sexual contra as mulheres serão notificados e registrados no Sistema Nacional de Notificação de Doenças e Agravos (SINAN).

A violência contra a mulher apesar de sua alta incidência é um problema pouco visível socialmente, por isso o registro de casos no Sistema Único de Saúde é fundamental já que ele será uma fonte importante de dados para entendermos a magnitude e as especificidades regionais/locais do fenômeno da violência contra as mulheres, contribuindo para o desenvolvimento das políticas e ações governamentais de prevenção, assis-

O que é a notificação compulsória nos casos de violência contra a mulher?

É a comunicação formal dos casos de mulheres que sofreram violência (física, sexual, psicológica) praticada tanto na unidade doméstica, quanto na comunidade (na esfera pública como na privada) e que são atendidas nos serviços de saúde públicos ou privados conforme lei 10.778/03.

É obrigatória para todos os serviços de saúde e tem caráter sigiloso, ou seja, **é proibido divulgar o caso de violência sofrido pela mulher atendida para outros serviços ou pessoas.**

Quem deve notificar?

A quem se dirige a notificação?

Os **serviços de saúde** públicos ou privados devem notificar por meio de uma ficha única padronizada aos serviços de informação do próprio SUS.

É importante ressaltar que a **notificação se dá no âmbito da saúde** e **NÃO** de um serviço da saúde ou da assistência para a segurança pública (delegacia), ou seja, a notificação compulsória não é denúncia à polícia.



DADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

O Ministério da Saúde, por meio da Ouvidoria Geral do SUS, disponibiliza na internet o relatório "Saúde da Mulher", com dados referentes às principais manifestações de usuários do SUS que procuraram a Ouvidoria, em 2010, para tratar de questões ligadas à saúde da população feminina. Acesse o relatório em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/saude_da_mulher_2010.pdf



Notícias Destaque - SPM

III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres



No dia 09 de fevereiro de 2011 houve a primeira reunião do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM) na gestão da Ministra Iriny Lopes, na Secretaria de Políticas para Mulheres. Neste encontro ficou estabelecido os eixos para a **III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres**: o combate à miséria e à pobreza, uma vez que as mulheres são parte majoritária do setor mais empobrecido, especialmente as mulheres negras, e autonomia econômica, social e política das mulheres, o que vem de encontro e em sintonia com a prioridade do governo da presidenta Dilma Rousseff.

A III Conferência vai acontecer no período de **12 a 15 de dezembro de 2011**, com a participação de três mil mulheres, será antecedida por uma grande mobilização em todas as regiões e acolherá as mais diferentes formas de organização a participação das mulheres urbanas, do campo, das florestas, ribeirinhas e dos povos e comunidades tradicionais.

Para a Ministra Iriny Lopes, *“as políticas públicas para as mulheres passam pelo conjunto do governo e devem dar mais concretude à intersetorialidade e institucionalidade na execução das políticas setoriais para que cheguem até as mulheres”. “As políticas para as mulheres não são problemas das mulheres, é problema de governo e do país”. Ela afirmou também, que “a Conferência estará centrada na mudança da qualidade de vida das mulheres, em especial no combate à pobreza, mas vai para, além disso, tratará do conjunto das mulheres brasileiras em todas as suas diversidades”.*

A referida notícia encontra-se disponível em nosso site <www.sepm.gov.br>, no link “Notícias” → <**Ministra abre 1ª reunião do CNDM**>, veiculada no dia 10 de fevereiro de 2011. Contudo, comunicamos que a Secretaria ainda expedirá, mediante portaria, o regimento da III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que disporá sobre sua organização e funcionamento.



Ministra Iriny participa de reunião dos Presidentes dos TJ's



No dia 18 de fevereiro de 2011, a Ministra de Estado Chefe da SPM, Iriny Lopes participou da abertura da Reunião do Colégio Permanente dos Presidentes dos Tribunais de Justiça dos Estados, acompanhada da Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, Dr^a. Morgana Richa.

O Presidente do Colégio, Desembargador Marcos Fávero (RJ), agradeceu a presença da Ministra e comunicou que era a **primeira vez na história que um Ministro de Estado comparecia a uma reunião do Colégio**.

A Ministra Iriny se apresentou aos Presidentes dos Tribunais, apontou os dados da violência contra a mulher e falou da importância do Judiciário na aplicação da Lei Maria da Penha, que tem mais de 80% de aprovação nacional e foi eleita pela ONU uma das três melhores legislações do mundo da área de violência contra as mulheres.

Disse ainda, que a SPM está à disposição para trabalhar conjuntamente com o Judiciário e anunciou a presença da Presidenta Dilma Rousseff na **V Jornada da Lei Maria da Penha**.

Notícias Destaque - SPM

SPM divulga campanha institucional em comemoração ao dia 8 de março



Para celebrar o “**Dia Internacional da Mulher**”, o governo federal, por meio da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), começou a divulgar, no dia 27 de fevereiro de 2011, campanha institucional em alusão à data.

Com o slogan: “**Quando as mulheres transformam a sua história, o Brasil inteiro se transforma com elas**”, seu foco principal é a autonomia das mulheres, com destaque para o protagonismo de suas conquistas e do exercício dos seus direitos. A campanha, que fica no ar até o fim de março, consiste em peças para TV, rádio, internet, revistas. Veja o Vídeo em: <http://www.sepm.gov.br/videos/campanha-8-3.2011/video-campanha-dia-internacional-das-mulheres/view>

Iriny Lopes e Ministro da Saúde lançam campanha de Prevenção da Aids



A Ministra Iriny Lopes, da Secretaria de Políticas para Mulheres, e o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, lançaram no dia 25 de fevereiro de 2011, na abertura do carnaval de Vitória (ES), a **campanha do Ministério da Saúde de prevenção às DST, Aids e hepatites para o carnaval de 2011**. O foco da campanha esse ano são as **jovens de 15 a 24 anos**.

Iriny Lopes acrescentou que as mulheres, sobretudo as mais jovens, estão na faixa de vulnerabilidade. “*As mulheres tendem a achar que uma relação estável é confiável e, por isso dispensam o uso de preservativo, além do romantismo, a aparência do parceiro influenciam na decisão. A campanha quer sensibilizar a juventude sobre a importância da negociação no uso do preservativo. É equivocado achar que cabe somente à mulher exigir isso do parceiro na hora da relação, mas as peças publicitárias destacam o quanto a camisinha pode ser fundamental no combate não só à Aids, mas a outras doenças sexualmente transmissíveis*”.

O lançamento aconteceu durante a entrega das chaves da cidade ao Rei Momo, Rainha e princesas do Carnaval, antes da abertura do desfile das escolas de samba. Para maiores informações sobre o evento, acessem o link:

- ◆ http://www.sepm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2011/02/iriny-lobes-e-ministro-da-saude-lancam-campanha-da-aids-em-vitoria
- ◆ <http://www.aids.gov.br/campanha/carnaval-2011>



Perguntas Frequentes da Ouvidoria da SPM

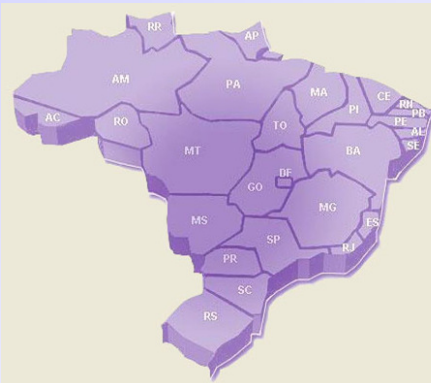
A partir desta primeira edição do ano de 2011 e nas próximas publicações do Boletim, a Ouvidoria lançará bimestralmente as “Perguntas Frequentes” do nosso banco de dados, para que assim todas as cidadãs e cidadãos possam conhecer o trabalho desta Secretaria e exercer os seus direitos e garantias fundamentais previstos em lei. Para iniciarmos este trabalho, inserimos abaixo duas perguntas recorrentes registradas em nossa Ouvidoria da Mulher:

1) Onde posso encontrar os endereços e telefones dos serviços de atendimento à mulher?

São duas as formas:

A consulta pode ser feita na página da SPM seguindo as seguintes instruções:

- 1) acesse a página da SPM: <www.sepm.gov.br>;
- 2) clique no link “Atendimento à Mulher”: aparecerá um mapa do Brasil (ao lado);
- 3) clique no Estado no qual quer procurar o serviço;
- 4) Aparecerá uma lista de tipos de serviços/órgãos que poderão ser consultados, entre eles: “**Serviços Especializados de Atendimento à Mulher**” (DEAMs, Centros de Referência da Mulher, Serviços de Saúde Especializados, etc.); “**Órgãos de Orientação, Informação e Políticas Públicas**”(Secretarias de Políticas para Mulheres nos Estados e Municípios, Conselhos de Direito das Mulheres, etc.);
- 5) **Importante:** clicar no símbolo + que aparece antes do tipo do serviço/órgão.
Ex: “+ **Serviços Especializados de Atendimento à Mulher**”:
→ será aberta uma lista com vários serviços como, por ex: Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Delegacias Especializadas, Núcleos de Defensorias Especializados de Atendimento às Mulheres, etc;
- 6) Escolha o serviço que deseja consultar e clique sobre o mesmo. Ex: “DEAM- Delegacia de Atendimento à Mulher”;
- 7) Aparecerá uma tela com uma pequena descrição do serviço/órgão/organismo e a relação dos que estão disponíveis para o Estado.



Outra forma de obter as informações sobre os serviços da rede de atendimento à Mulher é ligar para a **Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180**, serviço de utilidade pública de emergência, que atua 24h por dia em todo o território nacional. A Central tem como objetivo receber relatos de violência contra as mulheres, acolher e orientar a população para os serviços da rede de atendimento em todo o país. **Importante: a ligação é gratuita e pode ser realizada de qualquer aparelho telefônico: público, fixo ou celular.**

2) Como obter publicações que apresentam questões de interesse para a mulher, cartilhas da lei Maria da Penha ou outros materiais informativos que ajudem a desenvolver a temática?

Inicialmente informamos que a Secretaria possui um setor responsável pelos encaminhamentos dos materiais. Para comunicar-se diretamente com o referido setor, orientamos a(o)s demandante(s) entrar em contato através do telefone: **(61) 3411-4220**, lembrando de informar o **nome, o endereço completo, o CEP e o telefone**, solicitando os materiais disponíveis na SPM.

Além disso, sugerimos consulta em nosso site <<http://www.sepm.gov.br/>> no link “Publicações”, à esquerda de nossa página, que contém a íntegra dos materiais produzidos e apoiados por esta Secretaria. Adicionalmente, sugerimos pesquisa no site do **Observatório Brasil da Igualdade de Gênero**, disponível no endereço <<http://www.observatoriodegenero.gov.br/>>.



A SPM e as políticas públicas de erradicação da pobreza

O governo da 1ª Presidenta do país tem como uma das principais diretrizes a erradicação da pobreza absoluta, redução das desigualdades sociais e promoção da igualdade entre todas as brasileiras e brasileiros. A erradicação da miséria foi um dos principais pontos do discurso de posse de Dilma Rousseff :

“A erradicação da miséria nos próximos anos é, assim, uma meta que assumo”

“Minha convicção de assumir a meta de erradicar a miséria vem, não de uma certeza teórica, mas da experiência viva do nosso governo, no qual uma imensa mobilidade social se realizou, tornando hoje possível um sonho que sempre pareceu impossível”

Vale ressaltar que a SPM se mostra comprometida com o enfrentamento da pobreza relacionada com a questão de gênero, na medida em que tem como competência a elaboração do **planejamento de gênero** no âmbito do governo federal, visando a incorporação das especificidades das mulheres nas políticas públicas. A SPM buscou em toda sua trajetória a construção de **políticas públicas de gênero de enfrentamento à pobreza** e não apenas políticas públicas que tem como público-alvo mulheres pobres.

A **Ouvidoria** da SPM é um canal estratégico de comunicação entre a Secretaria e as mulheres brasileiras, contribuindo para a garantia direitos das mulheres, ampliando o acesso à informação. A Ouvidoria da SPM constitui instrumento de combate à exclusão, à desigualdade social e de gênero. A maior parte das demandas recebidas pela Ouvidoria são relativas à violência contra a mulher, além disso, são bastante frequentes as relacionadas à questões de direito do trabalho, direito previdenciário, benefícios sociais do governo, etc.

Outro importante canal que representa a democratização do acesso da população é a **Central de Atendimento à Mulher- Ligue 180**: serviço de utilidade pública que pode ser acessado por qualquer cidadã em todo o território nacional, por telefone (fixo, celular, público), 24 horas por dia e em todos os dias da semana. O serviço recebe relatos de violência contra as mulheres, acolhe, informa e orienta sobre os serviços da rede de atendimento à mulher existentes no Brasil. De abril de 2006 a dezembro de 2010, a Central realizou 1.658.294 atendimentos.





DIA INTERNACIONAL DA MULHER – 8 DE MARÇO

O porquê da data:

As histórias que remetem à criação do Dia Internacional da Mulher referem-se ao incêndio ocorrido em uma fábrica têxtil de Nova York em 25 de março de 1911, quando cerca de 130 operárias morreram carbonizadas.

Em 1910, durante a II Conferência Internacional de Mulheres Socialistas na Dinamarca, uma resolução para a criação de uma data anual para a celebração dos direitos da mulher foi aprovada por mais de cem representantes de 17 países. O objetivo era honrar as lutas femininas e, assim, obter suporte para instituir o sufrágio universal em diversas nações.

Com a Primeira Guerra Mundial (1914-1918) eclodiram ainda mais protestos em todo o mundo. Mas foi em 8 de março de 1917, quando aproximadamente 90 mil operárias manifestaram-se contra o Czar Nicolau II, as más condições de trabalho, a fome e a participação russa na guerra - em um protesto conhecido como "Pão e Paz" - que a data consagrou-se, embora tenha sido oficializada como Dia Internacional da Mulher, apenas em 1921.

Somente mais de 20 anos depois, em 1945, a Organização das Nações Unidas (ONU) assinou o primeiro acordo internacional que afirmava princípios de igualdade entre homens e mulheres e em 1977 o "8 de março" foi reconhecido oficialmente pelas Nações Unidas.

Nesta data, não se pretende apenas comemorar, mas sim realizar conferências, eventos, debates e reuniões com objetivo de discutir o papel da mulher na sociedade atual.

Assim, podemos dizer que o dia 8 de março de 2011 representa um marco histórico na política e na sociedade brasileira, pois é a primeira vez que uma mulher ocupa o cargo mais alto da República, quebrando paradigmas, buscando a igualdade e consagrando a luta de várias gerações de mulheres.



Expediente

Ouvidora:

Ana Paula Schwelm Gonçalves

Equipe:

Jackelyne Palhares Borges de Lima

Renata Sakai de Barros Correia

Karyna de Sousa Miranda

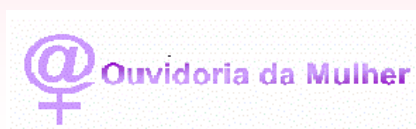
Contatos com a Ouvidoria:

Telefones: (61) 3411-4279; (61) 3411-4298;
(61)3411-4299 e (61) 3411-4296

E-mail: ouvidoria@spmulheres.gov.br

Site: <http://www.sepm.gov.br>

Endereço: Via N1 s/nº, Pavilhão das Metas, Praça dos Três Poderes, Zona Cívico Administrativa, CEP: 70.150-908. Brasília - DF



Secretaria de Políticas
para as Mulheres